

DIÁRIA**PORTARIA nº 222, de 18 de abril de 2023.**

Processo nº 444078/2023.

OBJETIVO: Realizar elaboração de instrumentais técnicos, relatórios e PIAS, no CIAM/MRB, conforme os termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: MARABÁ/PA.

PERÍODO: 23/04/2023 a 29/04/2023. – (6,5) DIÁRIAS

SERVIDOR: ROSICLEA DA SILVA CORECHA, PSICÓLOGA, Matrícula 54183274/2.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 927397**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº. 450 DE 13 DE ABRIL DE 2023-RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº. 399 de 27.03.23, publicada no DOE nº 35.347 de 31.03.23, que concedeu Licença Premio a servidora WALDICLENE MONTEIRO BORGES, no período de 10.04.2023 a 09.05.2023, matrícula 54189750/1, ocupante do cargo de MONITOR, lotada na Diretoria de Assistência Social - DAS.

PORTARIA Nº 451 DE 12 DE ABRIL DE 2023-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora VANIA ZENILDA ASSUNÇÃO DE BRITO matrícula nº. 54187811/1, ocupante do cargo de MONITOR, lotada no Núcleo de Educação Integral – NEI/APOENA correspondente ao triênio 24.07.2018 a 27.02.2023, com gozo no período de 14.04.2023 à 13.05.2023.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR – Presidente da FASEPA

Protocolo: 927364**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 84/2023-GGP/SEJUDH****Belém (PA), 13 de março de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Luís Antônio Medeiros Maciel, matrícula nº. 5898730/3, para desempenhar a função de Contador responsável pela Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, lotado na Coordenadoria Financeira desta SEJUDH, a contar de 10/03/2023. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 927263**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA****NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 24/2023 – 18 DE ABRIL DE 2023.**

O Diretor Geral do NGPM Credcidadão, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 3º da Lei nº 7.774 de 23/12/2013 e Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº35.276 de 2 de fevereiro de 2022.

RESOLVE: Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$ 3.000,00(Três

mil reais), a servidora AMANDA MIRANDA MAIA, CPF:880.522.902-44, Matrícula Funcional 5946451/2, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de serviço de pessoa jurídica com o NGPM CREDCIDADÃO.

Dotação Orçamentária: 960101-11.122.1297.833810-33.90.39 R\$ 3.000,00 Serv. PJ

Fonte de Recurso: 01500000001

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 90 (noventa) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária. O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA

Diretor Geral NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 927244**PORTARIA Nº 25/2023 – 18 DE ABRIL DE 2023.**

O Diretor Geral do NGPM Credcidadão, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 3º da Lei nº 7.774 de 23/12/2013 e Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº35.276 de 2 de fevereiro de 2022.

RESOLVE: Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$ 3.000,00(Três mil reais), a servidora IVANEIDE DE LIMA GONÇALVES, CPF: 642.168.102-68, Matrícula Funcional 5970728/1, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de serviço de pessoa jurídica com o NGPM CREDCIDADÃO.

Dotação Orçamentária: 960101-11.122.1297.833810-33.90.39 R\$ 3.000,00 Serv. PJ

Fonte de Recurso: 01500000001

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 90 (noventa) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária. O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA

Diretor Geral NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 927248**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS****APOSENTADORIA****6º TERMO DE APOSTILAMENTO**

Contrato nº 45/2016 – CP nº 29/2015 - Recuperação e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas com CBUQ na Região de Integração do Baixo Amazonas no total de 50 km, neste Estado.

Justificativa: Incluir a funcional programática: 07101 15.451.1489.7645 449051 01500000001 / 02500000001 / 01754000030 / 02754000030 / 01704000026 / 02704000026 à cláusula quarta do instrumento original, cfe. art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 18/04/2023

Contratada: ETEC - Empresa Técnica de Engenharia e Comércio Ltda

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 926989**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TAC Nº 33/2022 – PE Nº 03/2022**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Atlanta Rent a Car EIRELI-EPP - CNPJ nº 01.135.910/0001-44

OBJETO: Locação de veículos automotores terrestre de médio porte para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas do Estado do Pará (SEDOP), polo Belém – lote 2, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, reajustar os valores do Instrumento original cfe. Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e incluir a funcional programática: 07.101.15.122.1297.8338 339033 01500000001 / 02500000001 à cláusula quarta do instrumento original respectivamente. Vigência 06/05/2023 a 06/05/2024